

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

93179

FICHA

01

FICHA

01

93179

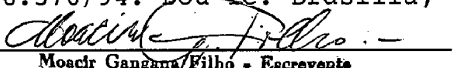
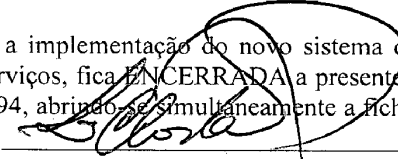
MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA Nº 93179.</p> <p>IMÓVEL: Lote nº 20, da QI-3/2, do SHI/Sul, desta Capital, medindo 8,00m mais 12,00m pelo lado Este, 20,00m pelo lado Oeste, 3,00m mais 37,00m pelo lado Norte e 40,00m pelo lado Sul, ou seja, a área de 776,00m², limitando-se com os lotes nºs 18 e 22 da mesma quadra e setor. Proprietários: LUIS CARLOS DE PORTILHO, advogado, e sua mulher, YACY PIMENTA DE PORTILHO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, CI nºs 1.452-OAB/MG e M-372.057-SSP/MG, respectivamente, CIC em comum nº 000.929.246-20, residentes e domiciliados nesta Capital. Registro anterior: Transcrição nº 19449, fls. 155, do antigo Livro 3-U, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 15 de junho de 1993. - <i>Moacir Gangana Filho</i> - Técnico Judiciário</p> <p>R-1-93179 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: LUIS CARLOS DE PORTILHO e sua mulher, YACY PIMENTA DE PORTILHO, qualificados na matrícula. Adquirente: MARDEN MACHADO, brasileiro, bancário, casado com Dilsa Maria Nunes Machado, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, CI nº 253.121-SSP/GO, CIC nº 004.490.591-20, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 05 de abril de 1993, fls. 34/35, livro 1689, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Capital. Valor: Cr\$. \$2.920.000.000,00. Constan do título a guia nº 024.192, do Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 098-04.553/93. Dou fé. Brasília, 15 de junho de 1993. - <i>Moacir Gangana Filho</i> - Técnico Judiciário</p> <p>Av.2-93179 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 01 de dezembro de 1994, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº193/94 expedida em 20.07.94, pelo GDF/SAAR/DLO/RA-1 e da CND do INSS nº 281515, Série "F", datada de 12.01.95, documentos esses que ficam aqui arquivados, pelo proprietário, MARDEN MACHADO, já qualificado, foi construída no lote de terreno objeto desta matrícula uma casa residencial com dois pavimentos assim discriminada: Térreo: garagem, varanda, cozinha, escritório, sala de estar, sala de jantar, lavabo, piscina, churrasqueira, dependência de empregada completa, sauna, banheiro de piscina. Pavimento superior: quatro suites, sala de TV e duas varandas, com a área total construída de 589,43m², sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$. \$300.000,00. Dou fé. Brasília, 16 de fevereiro de 1995. - <i>Moacir Gangana Filho</i> - Escrevente</p> <p>R-3-93179 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: MARDEN MACHADO, bancário aposentado, e sua mulher DILSA MARIA NUNES MACHADO, do lar,</p>	<p>Vide construção Av.2.-</p>



VERSO FICHA

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, CI nºs 253.121-SSP/GO e 348071-3665135-SSP/GO, respectivamente, e CIC em comum nº 004.490.591-20, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Adquirente:</u> WAGNER DE ARAUJO CAPISTRANO E SOUZA JUNIOR, brasileiro, engenheiro, civil, casado com Maria Elizabeth Rubino Capistrano e Souza, sob o regime da comunhão de bens antes da Lei nº6.515/77, CI nº 40.179-D-CREA/RJ e CIC nº042.230.711-49, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 26 de agosto de 1994, fls. 14/15, livro 1732, do Cartório do 1º Ofício de Notas local. Valor: R\$300.000,00. Constam do título a guia nº40051404, referente ao Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 228-28.376/94. Dou fé. Brasília, 16 de fevereiro de 1995.</p> <p> Moacir Gangens Filho - Escrevente</p> <p>Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02 Dou fé. Brasília, 22 de fevereiro de 2019. OFICIAL: </p>	



**1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

L

matrícula

93.179

ficha

02

ficha

02

matrícula

93.179

(Casa nº 20 da QI-3/2 do SHI/SUL)

R.4-93179 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora datado de 21/11/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 531526, em 08/02/2019, expedido pelo Juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0702841-08.2017.8.07.0018, movido pela credora COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - CNPJ nº 00.082.024/0001-37, em desfavor do devedor WAGNER DE ARAUJO CAPISTRANO E SOUZA JUNIOR, em cumprimento à determinação da MMª. Juíza Dra. Mara Silda Nunes de Almeida, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$41.766,56, ficando como fiel depositário o executado. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/02/2019.

Escrevente

Av.5-93179 - NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com petição datada de 03/12/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 553632, em 03/12/2020, acompanhada da Declaração nº 056/2020, expedida pela Administração Regional do Lago Sul, em 08/10/2020, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula a seguinte numeração predial: SHI/SUL, QI 09, CONJUNTO 06, Nº 20. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/12/2020.

Escrevente

R.6-93179 - PARTILHA - De acordo com Formal de Partilha datado de 18/05/2000, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 553631, em 03/12/2020, expedido pela Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, extraído dos autos do Inventário - Processo nº 26.352/1999, por falecimento de MARIA ELIZABETH RUBINO CAPISTRANO DE SOUZA, CPF nº 355.931.561-15, ocorrido em 18/02/1999, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo ao viúvo/meeiro WAGNER DE ARAUJO CAPISTRANO E SOUZA JÚNIOR, brasileiro, militar, CPF nº 042.230.711-49, residente e domiciliado nesta Capital, e à herdeira ADRIANE RUBINO CAPISTRANO E SOUZA, brasileira, solteira, dentista, CPF nº 688.319.001-53, residente e domiciliada nesta Capital, **na proporção de 50% para o viúvo e 50% para herdeira**, conforme sentença datada de 29/11/1999, transitada em julgado, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$350.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/12/2020.

Escrevente

Av.7-93179 - CASAMENTO - De acordo com requerimento datado de 03/12/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 553639, em 03/12/2020, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 18/01/2003, extraída do registro nº 13455, fl. 255, Livro B-0045, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos do Núcleo Bandeirante/DF, o proprietário de 50% deste imóvel, WAGNER DE ARAUJO CAPISTRANO E SOUZA JUNIOR, qualificado no R.6, casou-se com HELENA DE SOUZA MOREIRA, em 18/01/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, permanecendo inalterados os nomes de ambos os cônjuges. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/12/2020.

Escrevente

Av.8-93179 - CASAMENTO - De acordo com requerimento datado de 03/12/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 553640, em 03/12/2020, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 15/10/2020, matrícula nº 021238 01 55 2003 3 00033 456 0019441 11, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos de Brasília/DF, a proprietária de 50% deste imóvel, ADRIANE RUBINO CAPISTRANO E SOUZA, qualificada no R.6, casou-se com LUIZ XAVIER PINTO JUNIOR, em 24/05/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a assinar ADRIANE RUBINO CAPISTRANO XAVIER. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/12/2020.

Escrevente

R.9-93179 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 18/11/2003, no Livro nº 0456, fls. 055/056, aditada por outra lavrada em 09/02/2021, no Livro nº 2913, fls. 167, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 555974, em 26/01/2021, **50%** do imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente WAGNER DE ARAUJO CAPISTRANO E SOUZA JÚNIOR, brasileiro, militar, CI nº 013916631-8/ME e CPF nº 042.230.711-49, assistido por sua

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


matrícula


93.179


ficha

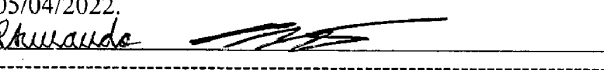
02

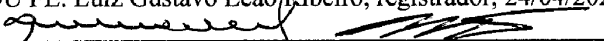
verso

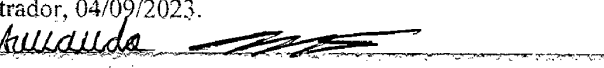
mulher HELENA DE SOUZA MOREIRA, CPF nº 408.116.036-87, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, à adquirente ADRIANE RUBINO CAPISTRANO XAVIER, brasileira, dentista, CI nº 1.463.430-SSP/DF e CPF nº 688.319.001-53, casada com LUIZ XAVIER PINTO JUNIOR, CPF nº 477.702.601-91, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$309.913,03, sem condições. Consta do título que a adquirente tem pleno conhecimento da penhora constante do R.4 desta matrícula. Com a presente aquisição a propriedade do imóvel ficou assim distribuída: **50%** para Adriane Rubino Capistrano Xavier e **50%** para Adriane Rubino Capistrano Xavier e seu marido Luiz Xavier Pinto Júnior. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/02/2021.
Escrevente 

Av.10-93179 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202009.2916.01334616-IA-830, datada de 29/09/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 557251, em 25/02/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 00221550320158070001, decretada pela 4ª Vara Cível de Brasília/DF em desfavor de LUIZ XAVIER PINTO JUNIOR, CPF nº 477.702.601-91, foi determinada a indisponibilidade do percentual em condomínio deste imóvel (ver R.9). DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2021.
Escrevente 

R.11-93179 - PENHORA - De acordo com termo de penhora datado de 30/09/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 567344, em 01/10/2021, expedido pelo Juízo de Direito do Cartório Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª. Juíza de Direito, Dra. Raquel Mundim Moraes Oliveira Barbosa, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo eletrônico nº 0722804-82.2019.8.07.0001, movida pelo credor JAIR OLACI ROMACHO em desfavor do devedor LUIZ XAVIER PINTO JUNIOR, **25%** do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$745.406,36, ficando como fiel depositário o executado. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/10/2021.
Escrevente 

R.12-93179 - PENHORA - De acordo com termo de penhora extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0022155-03.2015.8.07.0001 da 4ª Vara Cível de Brasília/DF, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 574734, em cumprimento à determinação do referido juízo, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$73.331,97, ficando como fiel depositário LUIZ XAVIER PINTO JUNIOR. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/04/2022.
Escrevente 

Av.13-93179 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº00303782720108160014 da 5ª Vara Cível de Londrina/PR, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº589514, foi determinada a indisponibilidade de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de LUIZ XAVIER PINTO JUNIOR. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/04/2023.
Escrevente 

R.14-93179 - PENHORA - De acordo com termo de penhora extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0030378-27.2010.8.16.0014, expedido pela 5ª Vara Cível de Londrina/PR, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 594045, em cumprimento à determinação do referido Juízo, **25%** do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida, sendo estipulado o valor da causa de R\$26.114,78, ficando como fiel depositário Luiz Xavier Pinto Junior. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/09/2023.
Escrevente 

R.15-93179 - PENHORA - De acordo com certidão de penhora extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0024023-26.2009.8.07.0001, expedida pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 594491, 50% do imóvel objeto desta matrícula foi

1^o

REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

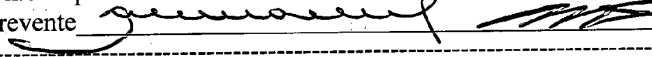
matrícula
93.179

ficha
03

cnm
020990.2.0093179-28


(Casa nº 20, Conjunto 06 da QI-09 do SHI/SUL)

penhorado para garantia da dívida no valor de R\$27.816,49, ficando como fiel depositária Adriane Rubino Capistrano Xavier. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/09/2023.

Escrevente 

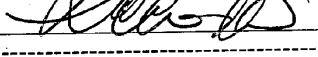
ficha
03

R.16-93179 - PENHORA - De acordo com termo de penhora extraído dos autos da Ação de Execução de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0022746-62.2015.8.07.0001, expedido pela 8ª Vara Cível de Brasília/DF, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 595671, proposta por BANCO SAFRA S/A, em desfavor do devedor LUIZ XAVIER PINTO JUNIOR, em cumprimento à determinação do referido Juízo, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$100.929,99, ficando como fiel depositário o executado DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/10/2023.

Escrevente 

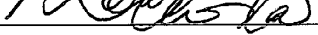
matrícula
93.179

R.17-93179 - PENHORA - De acordo com termo de penhora extraído dos autos da Ação de Execução de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0744551.20.2021.8.07.0001, expedido pelo Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 604093, proposta por WELDER COSTA DA SILVA, em desfavor do devedor LUIZ XAVIER PINTO JUNIOR, em cumprimento à determinação do referido Juízo, **50%** do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$117.007,69, ficando como fiel depositário o executado DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/06/2024.

Escrevente 

cnm
020990.2.0093179-28

Av.18-93179 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - De acordo com termo de retificação e ratificação, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 617884, expedido pela 5ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído dos autos do Processo nº 0030378-27.2010.8.16.0014, em cumprimento à determinação do referido Juízo fica retificada e ratificada a penhora objeto do R.14 desta matrícula, para constar que a mencionada, recai sobre **100%** do referido bem. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/06/2025.

Escrevente 

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDTW MFUP4 SLKGT Y58FU

